



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O Presidente da Câmara, ENIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços jurídicos especializados.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	11	1	1	31	2065	2.221	3.1.90.34	100	Municipal	60.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO ALVES FRANCO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 271.458.321-00, estabelecida no endereço AV. AUGUSTO, 62, 52, JARDIM DAS MORANGAS, 75.820-000, SERRANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de Assessoria Jurídica		5,00	SV	12.000,00	12.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS de SERRANÓPOLIS-GO, aos 22/07/2025.

ENIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ENIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara